



ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.

CNPJ Nº 00.242.184/0001-04
NIRE 35300551362

Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

A Armac Locação, Logística e Serviços S.A. ("**ARMAC**" ou "**Companhia**"), vem pelo presente informar a reapresentação dos Boletins de Voto à Distância ("**BVD**") referentes à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária convocada para 30 de abril de 2025 ("**AGO**" e "**AGE**" e, em conjunto, "**AGO/E**") disponibilizado no sistema CICORP (i) no caso de ambos os BVDs, referentes à AGO e à AGE, para fins de adequação do conteúdo dos BVDs ao disposto na regulação da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), em especial do disposto na Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 81**"); (ii) no caso do BVD da AGO, (a) para correção de erros materiais verificados na redação do item 2; (b) alteração dos itens 3 a 7 referentes a eleição dos membros do Conselho de Administração incluindo a adição de campo para deliberação à respeito da adoção do processos de voto múltiplo; e (iii) no caso do BVD da AGE, para inclusão de campo para deliberação à respeito da consolidação do Estatuto Social da Companhia e autorização da Diretoria da Companhia para praticar os atos necessários para efetivação das deliberações tomadas.

A ARMAC esclarece que: (i) os votos já conferidos às deliberações dos itens 2, 3 a 7 da versão original do BVD da AGO disponibilizado no sistema CICORP serão considerados inválidos; (ii) a data limite para que o acionista, caso queira, encaminhe novo BVD permanece sendo 26 de abril de 2025 (inclusive); e (iii) caso o acionista queira enviar novo BVD, é recomendável que o faça para o mesmo prestador de serviço anteriormente utilizado, de modo a evitar que sua instrução de voto possa ser considerada conflitante.

Barueri/SP, 08 de abril de 2025.

Marcos Antonio Pinheiro Filho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores